



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0266/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **Comissão Especial de Apoio a Advocacia Criminal**, os advogados Bruno Santana Costa, OAB/BA n. 77.829, Luan Santos Reis, OAB/BA n. 69.540, Elaine Santos de Oliveira, OAB/BA n. 76.066, e Thaís de Jesus Almeida Beldel, OAB/BA n. 64.621.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 20 de setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA